



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 194/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 07 de Dezembro de 2015

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 048/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: APUCARANA AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ/MF: 75.263.558/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMETRO, GARANTIA TOTAL DE NO MINIMO 01 (UM) ANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 48.690,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais).

INÍCIO: 30/11/2015

TÉRMINO: 29/02/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 050/2015, homologada em 27/11/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/11/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº010/2015



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 194/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 07 de Dezembro de 2015

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a validade dos resultados dos aprovados no Concurso Público levado a efeito pela Municipalidade na forma do Edital CP Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, e visando as contratações e reposições de servidores públicos municipais, na área de educação, **RESOLVE CONVOCAR** as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas no **Quadro de Pessoal, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO** de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Marilene da Silva	95700609	Professora, 20 horas semanais.
Claudinéia Silva de Moura Oliveira	95700721	Professora, 20 horas semanais.
Daniela Pachulski Francisconi	95700859	Professora, 20 horas semanais.
Nilsa Maria de Moraes Pereira	95700745	Professora, 20 horas semanais.
Josicléia Ramos de Freitas	95700814	Professora, 20 horas semanais.

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munidas dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 194/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 07 de Dezembro de 2015

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo de sanidade física e mental;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI - Exames de laboratório que forem solicitados por ocasião de sua convocação para prestação de exame de saúde física e mental, que serão realizados através do SMS.
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre,
Estado do Paraná, DRH, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 194/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 07 de Dezembro de 2015

BELINO SILVA ROCHA

DIRETOR DE RH

DECRETO N.º 101/2015

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 775/2015*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 23.019,39 (vinte e três mil, dezenove reais e trinta e nove centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 194/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 07 de Dezembro de 2015

11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2063	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II	
3.3.90.93.00.00 - 790	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.703,11
3.3.90.93.00.00 - 1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.316,28
	TOTAL GERAL	23.019,39

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE	Descrição	
790	PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA - FIA ABRIGO - F790	12.203,11
1000-	RECURSOS LIVRES	9.316,28
TOTAL		21.519,39

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.5.01.29.00.00	REND. C/C 13205-5 - FIA/ABRIGO	1.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 194/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 07 de Dezembro de 2015

TOTAL	1.500,00
-------------	----------

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e quinze. (04/12/2015)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 100/2015

SUMULA *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 774/2015*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) mediante as seguintes providências:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 194/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 07 de Dezembro de 2015

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	
4.4.90.52.00.00.00-3801	Equipamentos e Material Permanente	29.720,16
4.4.90.52.00.00.00-801	Equipamentos e Material Permanente	3.279,84
	TOTAL GERAL	33.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERAVIT FINANCEIRO.

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3801	Patrulha Mecanizada	29.720,16
SUB T O T A L		29.720,16

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
---------	---------------	-------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 194/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 07 de Dezembro de 2015

1.3.2.5.01.82.00.00	Rend. C/C 647330-5 – Patrulha Mecanizada	3.279.84
SUB T O T A L		3.279.84
TOTAL		33.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze (04/12/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL